

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA N.º 016/2021**

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Goiás, comunica que foi julgada mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANT.	VENCEDOR	VALOR DO SERVIÇO
01	Contratação de empresa para a realização de limpeza em altura nos brises, vidros, janelas, marquise de vidro e fachada estrutural glazing (pele de vidro) aplicando a NR 35 (que regulamenta o "Trabalho em Altura"), nas dependências internas e externas da unidade Senac Santa Geneveva. Área de aproximadamente: 1620 m²..	SENAC SANTA GENEVEVA	01 serviço.	<b>ATUAL CONSERVACAO LIMITADA UNIPESSOAL</b>	R\$ 18.931,50.
02	Contratação de empresa para a realização de limpeza, asseio e conservação de áreas, nas dependências internas e externas da unidade Senac Santa Geneveva, valendo-se da NR 6, que regulamenta o uso de EPI (equipamentos de proteção individual), de modo a garantir a segurança e proteção dos envolvidos na execução dos serviços. A área a ser realizada o serviço é de aproximadamente: Área externa: 905,84 m²; Área Interna: 11.917,70 m².	SENAC SANTA GENEVEVA	01 serviço	<b>ATUAL CONSERVACAO LIMITADA UNIPESSOAL</b>	R\$ 17.952,95
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$ 36.884,45.</b>

Goiânia, 31 de maio de 2021.

Seção de Compras  
SENAC Goiás.